

PROPOSTA DE PREÇOS (ADEQUAÇÃO)

Ao PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
UASG: 915129.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

EMPRESA: ONE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI	
CNPJ: 35.079.942/0001-91	
END: Rua Nova S/N, Centro, Cantanhede - MA	TELEFONE: 98 9 9203 0898
REPRESENTANTE LEGAL: LAIS SOUSA VIEIRA	
CPF: Nº 042.252.223-65	RG: 022809562002-1-SSP/MA
EMAIL: lais.one@hotmail.com	
BANCO: BANCO INTER	
AG: 0001-9	CONTA: 42430380
FAVORECIDO: ONE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI	

Apresentamos nossa proposta comercial relativa ao Pregão Eletrônico em epígrafe, conforme item 4.1.2., assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da sua preparação.

ITEM	Descrição	CIDADES	Unidade de medida	QTD	MARCA	Preço UNIT	TOTAL
2	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, de propriedade da CONTRATADA, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-daro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, 717/2022/ANVISA/MS; RDC Resolução 331/2019/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011. (exclusivo ME/EPP). Resolução	BACABAL	GARRAFÃO	2.700	LENÇOIS MARANHENSES	R\$ 15,50	R\$ 41.850,00

ONE SERVICOS E EMPREENDIMENTOSEIRELI, CNPJ: 35.079.942/0001-91,

End: Rua Nova S/N, Centro, Cantanhede - Ma, Cep: 65.465-000

e-mail: lais.one@hotmail.com Tel.: (98) 98135-9696



GRUPO ONE

GRUPO ONE
CNPJ:35.079.942/0001-91

3	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em embalagem retornável (garrafão) de 20 resinas virgens, tipo litros, de propriedade da CONTRATADA, fabricada em POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT n° 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 717/2022/ANVISA/MS; Resolução 331/2019/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM n° 231/1998; Portaria DNPM n° 374/2009; Portaria DNPM n° 387/2008; Portaria DNPM n° 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT n° 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011.	BALSAS	GARRAFÃO	1.050	LENÇÓIS MARANHENSES	R\$ 15,95	R\$ 16.747,50
4	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, de propriedade da CONTRATADA, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-daro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT n° 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, 717/2022/ANVISA/MS; RDC Resolução 331/2019/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM n° 231/1998; Portaria DNPM n° 374/2009; Portaria DNPM n° 387/2008; Portaria DNPM n° 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT n° 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011. (exclusivo ME/EPP). Resolução	BARRA DO CORDA	GARRAFÃO	1.750	LENÇÓIS MARANHENSES	R\$ 15,95	R\$ 27.912,50

ONE SERVICOS E EMPREENDIMENTOSEIRELI,CNPJ:35.079.942/0001-91,

End: Rua Nova S/N, Centro, Cantanhede - Ma, Cep:65.465-000

e-mail: lais.one@hotmail.com Tel.: (98) 98135-9696



GRUPO ONE

GRUPO ONE
CNPJ: 35.079.942/0001-91

5	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, de propriedade da CONTRATADA, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-daro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT n° 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, 717/2022/ANVISA/MS; RDC Resolução 331/2019/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM n° 231/1998; Portaria DNPM n° 374/2009; Portaria DNPM n° 387/2008; Portaria DNPM n° 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT n° 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011. (exclusivo ME/EPP). Resolução	CAXIAS	GARRAFÃO	880	LENÇÓIS MARANHENSES	R\$ 15,95	R\$ 14.036,00
6	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, de propriedade da CONTRATADA, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-daro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT n° 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, 717/2022/ANVISA/MS; RDC Resolução 331/2019/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM n° 231/1998; Portaria DNPM n° 374/2009; Portaria DNPM n° 387/2008; Portaria DNPM n° 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT n° 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011. (exclusivo ME/EPP). Resolução	CHAPADINHA	GARRAFÃO	1.830	LENÇÓIS MARANHENSES	R\$ 15,95	R\$ 29.188,50

ONE SERVICOS E EMPREENDIMENTOSEIRELI, CNPJ: 35.079.942/0001-91,

End: Rua Nova S/N, Centro, Cantanhede - Ma, Cep:65.465-000

e-mail: lais.one@hotmail.com Tel.: (98) 98135-9696



GRUPO ONE

GRUPO ONE
CNPJ: 35.079.942/0001-91

7	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, de propriedade da CONTRATADA, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-daro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT n° 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, 717/2022/ANVISA/MS; RDC Resolução 331/2019/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM n° 231/1998; Portaria DNPM n° 374/2009; Portaria DNPM n° 387/2008; Portaria DNPM n° 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT n° 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011. (exclusivo ME/EPP). Resolução	IMPERATRIZ	GARRAFÃO	2.120	LENÇÓIS MARANHENSES	R\$ 15,95	R\$ 33.814,00
8	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, de propriedade da CONTRATADA, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-daro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT n° 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, 717/2022/ANVISA/MS; RDC Resolução 331/2019/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM n° 231/1998; Portaria DNPM n° 374/2009; Portaria DNPM n° 387/2008; Portaria DNPM n° 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT n° 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011. (exclusivo ME/EPP). Resolução	ITAPECURU MIRIM	GARRAFÃO	2.360	LENÇÓIS MARANHENSES	R\$ 15,95	R\$ 37.642,00

ONE SERVICOS E EMPREENDIMENTOSEIRELI, CNPJ: 35.079.942/0001-91,

End: Rua Nova S/N, Centro, Cantanhede - Ma, Cep:65.465-000

e-mail: lais.one@hotmail.com Tel.: (98) 98135-9696

11	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, de propriedade da CONTRATADA, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-daro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT n° 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, 717/2022/ANVISA/MS; RDC Resolução 331/2019/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM n° 231/1998; Portaria DNPM n° 374/2009; Portaria DNPM n° 387/2008; Portaria DNPM n° 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT n° 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011. (exclusivo ME/EPP). Resolução	SÃO JOAO DOS PATOS	GARRAFÃO	1.200	LENÇÓIS MARANHENSES	R\$ 15,01	R\$ 18.012,00
12	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, de propriedade da CONTRATADA, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-daro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT n° 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, 717/2022/ANVISA/MS; RDC Resolução 331/2019/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM n° 231/1998; Portaria DNPM n° 374/2009; Portaria DNPM n° 387/2008; Portaria DNPM n° 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT n° 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011. (exclusivo ME/EPP). Resolução	TIMON	GARRAFÃO	480	LENÇÓIS MARANHENSES	R\$ 15,01	R\$ 7.204,80
TOTAL							R\$ 226.407,30

O valor total dessa proposta é de **R\$ 226.407,30** (Duzentos e vinte e seis mil quatrocentos e sete reais e trinta centavos)

ONE SERVICOS E EMPREENDIMENTOSEIRELI, CNPJ: 35.079.942/0001-91,

End: Rua Nova S/N, Centro, Cantanhede - Ma, Cep: 65.465-000

e-mail: lais.one@hotmail.com Tel.: (98) 98135-9696

- **Prazo de validade da proposta** O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

Prazo de entrega, O prazo de entrega dos bens é de 48 (quarenta e oito) horas, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, contados do recebimento da Nota de Empenho emitida por parte da CONTRATADA, em remessa parcelada.

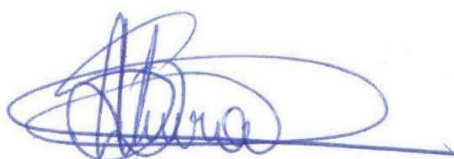
Local de entrega: O produto solicitado no item 01 deverá ser entregue no Almoxarifado da sede da Procuradoria de Justiça, situada à AV. Prof. Carlos Cunha, 3261, Jaracaty, São Luís – Ma, na sede das Promotorias de Justiça da Capital, situada AV. Prof. Carlos Cunha, 3199, Jaracaty e no Centro Cultural e Administrativo do Ministério Público do Maranhão, situado à Rua Oswaldo Cruz, 1396, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 15:00h.

Os produtos solicitados nos itens 02 a 12 deverão ser entregues na Promotoria solicitante (ANEXO I do Termo de Referência, parte integrante deste Edital), de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 15:00h.

- . Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da PROPOSTA serão de responsabilidade exclusiva do LICITANTE. Declaro que já estão inclusas todas as despesas que resultem nos custos das aquisições/ serviços, tais como impostos, taxas, transporte, materiais utilizados, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos e qualquer outra despesa que incidir na execução do produto/ serviços. Os preços serão considerados como líquidos, não cabendo nenhum acréscimo.

Cantanhede, 22 de julho de 2023

Representante Legal



LAIS SOUSA VIEIRA

RG:022809562002-1-SSP/
MA

CPF:042.252.223-65

ONE SERVICOS E EMPREENDIMENTOSEIRELI,CNPJ:35.079.942/0001-91,

End: Rua Nova S/N, Centro, Cantanhede - Ma, Cep:65.465-000

e-mail: lais.one@hotmail.com Tel.: (98) 98135-9696



GRUPO ONE
CNPJ:35.079.942/0001-91

ONE SERVICOS E EMPREENDIMENTOSEIRELI,CNPJ:35.079.942/0001-91,
End: Rua Nova S/N, Centro, Cantanhede - Ma, Cep:65.465-000
e-mail: lais.one@hotmail.com Tel.: (98) 98135-9696